PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.308, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA Nº 2872.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024, aprovou Projeto de Lei nº101/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA Nº 2872, com sede na Rua Rui Barbosa, nº340, bairro Jardim Santa Maria, no município de Mococa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.835.592/0001-61, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal